

# Disputa abre polêmica regimental

A quantidade de candidatos à presidência da Câmara — com certeza vai se refletir na composição dos demais membros da Mesa — vem provocando uma polêmica regimental, envolvendo, sobretudo, o direito ou não de os pequenos partidos lançarem nomes próprios. Na verdade, o regimento já não vem sendo cumprido à risca nas últimas eleições para a direção da Casa e a previsão de parlamentares experimentados é de que isso vai ocorrer novamente. O líder do PFL, deputado Luís Eduardo Magalhães (BA), candidato não-declarado à presidência, é um dos que não vêem empecilhos para as candida-

turas de Miro Teixeira, do PDT, ou José Genoíno, do PT.

De qualquer forma, há regras até mesmo para o caso de empate, considerado uma hipótese mais que remota. O regimento interno da Câmara estabelece que a eleição se realizará no dia 2 de fevereiro, às 15h00, sempre que possível; sob a direção da Mesa da sessão anterior. A eleição é secreta e é exigida maioria absoluta de votos, em primeiro escrutínio, e maioria simples, no segundo escrutínio.

No artigo 8º, o regimento diz — e é aí que se baseiam os que consideram que deve caber ao PMDB,

como maior partido, ou a um bloco parlamentar a presidência da Casa — que “salvo composição diversa resultante de acordo entre as bancadas, a distribuição dos cargos da Mesa — far-se-á por escolha das lideranças, da maior para a de menor representação, conforme o número de cargos que lhe corresponda”.

Os candidatos podem se registrar individualmente ou por chapa. O segundo escrutínio se dá entre os dois mais votados para cada cargo quando, no primeiro, não se alcançar maioria absoluta. Em caso de empate, elege-se o candidato mais idoso dentre os de maior número de legislatura. (Letícia Borges)